



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

 **ROSIMERE
CANDIDA
DA
SILVA**
16/08/2024 17:34

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA PROGRAMADA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE NO-BREAK 60KVA APC SCHNEIDER ELETRIC, MODELO MGE GALAXY 5500, DO SUBSISTEMA PERTENCENTE AO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DE SALA-COFRE- TIPO B (ABNT NBR 15247), DESTE TRIBUNAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF nº 253.763.654-68 e portadora do RG nº 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.743.287/0035-53, estabelecida à Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 200 – Portão A, Prédio Empresarial 400, Cidade de Cajamar, São Paulo, CEP 07775-240, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO REIS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF/MF sob nº 189.665.588-28, portadora do RG nº 25.726.116 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, doravante denominados **CONTRATANTE e CONTRATADA**, consoante **PROAD TRT6 nº 17.106/2024 (Alteração)**, **PROAD TRT6 nº 17.061/2023 (Acompanhamento)**, **Contrato nº 35/2023**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo visa à prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12(doze) meses, a partir de **18.08.2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a cláusula sétima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 126.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.17 e 3390.30.25, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Avaliação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário – 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, foi emitido o reforço 2024RO001569 à Nota de Empenho n.º 2024NE00128, datado de 16.08.2024, no valor de R\$26.409,94(vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 18 de agosto de 2023.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2024.08.16 16:25:36 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO REIS DE ARAUJO**
Data: 16/08/2024 15:46:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

 Assinado de forma digital
por VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2024.08.16 16:18:56
-03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR**
Data: 16/08/2024 15:57:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6